



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 03/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020

TERMO ADITIVO Nº 03/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP E O INSTITUTO GERAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.291/0001-70, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes nº 1000, Jardim Marabá, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Prefeita, **Simone Aparecida Curreladas dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.504.040-4 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.873.568-28, residente na Via Coliseo, 281 – Residencial Spazio Verde, nesta cidade Itapetininga, Estado de São Paulo, doravante designada Administração Pública, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **Instituto Geração** – Unidades Produtivas, com sede a Rua Joaquim Monteiro Sobrinho, 30 – Vila Monteiro, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.773.364/0001-04, neste ato representada por sua Presidente Sra. Bárbara Heliadora Soares do Prado, portador(a) da Carteira de Identidade 12.302.839-5, inscrita no CPF sob o nº 040.825.348-73, residente e domiciliada a Rua Sulpizio Colombo, nº 260 – Jd Colombo - Itapetininga doravante designada Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13019/2014 e alterações posteriores e na forma do artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Itapetininga, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência** do Termo de Colaboração nº 03/2020, por 06 (seis) meses, para vigência no período compreendido entre 06/01/2022 a 06/06/2022 e prorrogação de valores, de acordo com o Plano de Trabalho encartado aos autos e que faz parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO RECURSO

Rfl
e

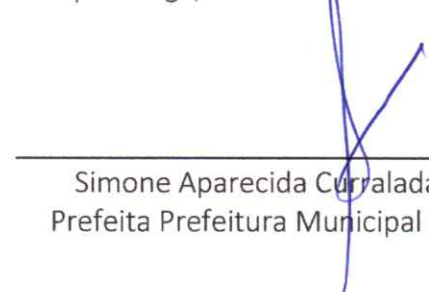
O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com recurso Federal, que será disponibilizado de acordo com o **Anexo I** do presente instrumento.

O financiamento será parcial tendo em vista as outras fontes e o valor referido ao ajuste deverá ser aplicado em conformidade com o **Anexo I** deste instrumento:

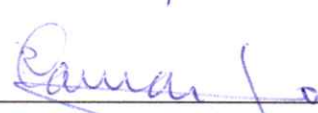
CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2020, que permanecem inalteradas.

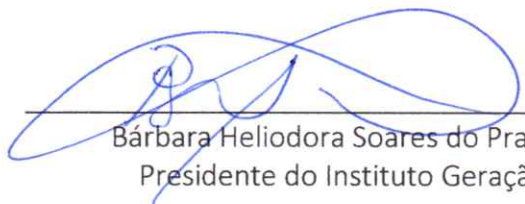
Itapetininga, 06 de JANEIRO de 2022



Simone Aparecida Curraladas dos Santos
Prefeita Prefeitura Municipal de Itapetininga




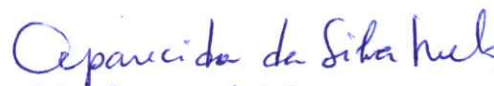
Rosemara Peixoto de Camargo
Gestor de Ajustes e Parcerias



Bárbara Heliadora Soares do Prado
Presidente do Instituto Geração

Testemunhas:

1. Nome  Marcel Wanderley Meib Maciel
2. RG: RG 45.347.552-8
3. Assinatura: Secretária da Promoção Social

1. Nome  Cezarina da Silva Melo
2. RG: 26.629.456-X
3. Assinatura: 